



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

**Procedimento Licitatório nº 090/2022
Inexigibilidade nº 001/2022
Contrato nº 049/2022**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302 - Bairro: Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88.056-000, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu representante Senhor **Rodrigo do Nascimento Santos**, brasileiro, Diretor Executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.937.542 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 264.386.018-70, residente e domiciliado na Rua Luiz Boiteux Piazza, nº 4500 – casa 08 - Bairro: Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88.056-000, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 049/2022**, oriundo da **Inexigibilidade nº 001/2022 - Procedimento Licitatório nº 090/2022**, para continuidade na disponibilização de licenças de uso mensal de sistema para utilização do processo eletrônico no âmbito do Contencioso Judicial integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **02 de maio de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando para os próximos 12 (doze) meses o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária:
nº 02.05.01.02.061.0007.2007.3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 02 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
Rodrigo do Nascimento Santos
RG nº 6.937.542 SSP/SC
CPF nº 264.386.018-70

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Crivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO

Procedimento Licitatório nº 090/2022

Inexigibilidade nº 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna.

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

CONTRATO: Nº 049/2022

OBJETO: Disponibilização de licenças de uso mensal de sistema para utilização do processo eletrônico no âmbito do Contencioso Judicial integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 02 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Rodrigo do Nascimento Santos
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 264.386.018-70
Telefone comercial: 48-3027-8000 Ramal: 3453 / 41-9.9565-0103
E-mail comercial: centralcontratos@softplan.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabiano Augusto Rodrigues Urbano
Cargo: Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
CPF: 220.250.098-79

Assinatura: _____